## LWSA S/A CNPJ/MF n° 02.351.877/0001-52 NIRE n° 35.300.349.482

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

<u>Data, Hora e Local</u>: Aos 03 de outubro de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa LWSA S/A ("<u>Companhia</u>"), na Rua Itapaiúna, n° 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

<u>Convocação e Quórum de Instalação</u>: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

<u>Composição da Mesa</u>: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora ("<u>Presidente</u>"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário seu na solenidade ("<u>Secretário</u>").

<u>Ordem do Dia</u>: Reunião para examinar e deliberar sobre: (i) a autorização para alienação de 100% (cem por cento) das quotas sociais de emissão da sociedade controlada Wake Cretors Digital Media Channel Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.515.685/0001-16, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, conjunto 701, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.408-003 ("<u>Wake Creators</u>"); e (ii) a autorização para a Administração da Companhia praticar todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração, além de, respeitados os preceitos legais supervenientes, dispensa das publicações dos documentos anexos ao presente ato.

<u>Deliberações</u>: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) autorização, nos termos do Artigo 20, (xx), do Estatuto Social da Companhia, para alienação da integralidade das quotas sociais de emissão de sua controlada Wake Creators, com preço de fechamento fixado no valor bruto de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e fundo de investimento em participações UNLK Two Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Compradora"), cuja minuta foi previamente disponibilizada aos membros deste

colegiado, ficando ratificados todos os termos e negociações firmados entre a Companhia e a Compradora no âmbito da operação de compra e venda.

(ii) autorização para os membros do Conselho de Administração e representantes legais devidamente constituídos assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos necessários às consecuções das deliberações aprovadas, bem como, nos termos da legislação superveniente, dispensa de publicações dos anexos da presente Ata quando do arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Presidente: Sr. Ricardo Gora. Secretário: Sr. Rafael Chamas Alves. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Ricardo Gora; Sr. Gilberto Mautner; Sr. Andrea Gora Cohen; Sr. Claudio Gora; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Fernando Biancardi Cirne; Sr. Luiz Otavio Ribeiro; e, ainda, Sr. Camilo Cabianca Ramos.

"Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia."

		São Paulo, SP, 03 de outubro de 2025.		
Mesa:				
	Ricardo Gora		Rafael Chamas Alves	
	Presidente		Secretário	